



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 435/14

Data 31.07.14

PUBLICADO EM 02 - Agosto 2014 Jornal: <i>Correio do Povo</i> Página: 4A Edição: 1947 <i>Carine Droufa</i> Assin. Responsável

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e cancela insalubridade, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2631-0/1	Santina C. da Silva	643.053.849-49	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Art. 2º. Fica cancelada a insalubridade concedida à servidora acima relacionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito